

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA
AVISO DE CADASTRAMENTO
PARA FORNECIMENTO DE EPIs E INSUMOS DO COVID.19

O Município de Bernardino Batista torna publico aos fornecedores interessados para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, a comporem o Cadastro Municipal de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, devendo enviar toda documentação necessária para o Cadastro (Art. 27, da Lei 8.666/93), bem como envio de catálogos de produtos, relação de produtos e preços, prazo de entrega e outras informações, para que possamos realizar um cadastro para futuras contratações de insumos de saúde para Covid.19, nos termos do Art. 34 da Lei 8.666/93. Maiores informações por meio do Telefone: (083) 3561-1021 ou no endereço na Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N – Centro - CEP 58.922-000 – Bernardino Batista/PB. Endereço eletrônico: Da comissão de licitação: cpl.bernardino@gmail.com e da Secretaria de Saúde: francierme@gmail.com

Bernardino Batista/PB, 10 de março de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS.
Prefeito de Bernardino Batista